DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-feira, 08 de Março de 2019 - Edição nº 155

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 109/2019: "Convoca a V Conferência Municipal de Saúde de Abaíra e dá outras providências."
- RESOLUÇÃO Nº 02/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F0B16DA28F-A141A858FD-99EF667D85-7695B999CA

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 Pça. João Hipólito Rodrigues s/nº CEP:46.690-000
Centro Abaíra - Ba

DECRETO Nº. 109 / 2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da A Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa avaliar e discutir a situação de saúde da população no território; analisar o resultado das ações e serviços prestados pela rede de saúde; propor as diretrizes para formulação da política de saúde no âmbito municipal, regional, estadual e nacional; eleger delegadas e delegados para a etapa Estadual da Conferência Nacional de Saúde;

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 21 de março de 2019, em Abaíra/BA, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2° - A V Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3° - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Abaíra /Ba, 28 de Fevereiro de 2019.

Prefeito Municipal
Edval Luz Silva
Prefeito Municipal

Alex Sandro S. Miranda
Secretário Municipal de Saúde

Alex Sandro Silva Miranda
Secretario de Saúde
Decreto Nº 003/2017

RESOLUÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA Nº02 /2019

Aprova a realização da V Conferência Municipal de Saúde de Abaíra.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 19 de fevereiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Aprova a realização da V Conferência Municipal de Saúde de Abaíra

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Renata Silva Azevedo

Renata Silva Azevedo
Presidente do CMS